

**PORTARIA N° 852, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, conforme informações no Processo n.º 4262/2022, o afastamento sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particulares, para a Senhora Luciana Aparecida Rocini Malpelli - portadora do Registro Geral n.º 34.637.473-X SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Agente Municipal de Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

**Art. 2.º** - O afastamento irá perdurar pelo período de 03 de Outubro de 2022 até 03 de Outubro de 2024, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 03 do mês de Outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Setembro de 2022.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo